



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 06 de Maio de 2023

Edição nº 2973 - Ano XX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	9
COMUNICADOS	10
DECRETOS	11
DESPACHOS	12
EXTRATOS	13
ESTÁGIO REMUNERADO	15
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	16
DIVULGAÇÃO	19

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6873/2023**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2023**  
**OBJETO: Aquisição de colete balístico.**  
 Itatiba, 04 de maio de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 9.7 e 9.9 do edital, convocamos as empresas participantes para a adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia **12 de maio de 2023, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 06 de maio de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana de Oliveira Schiavinatto**  
 Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8096/2023**  
**ASSUNTO: Decreto nº 7.837 de 29 de março de 2023**  
**Cadastramento de candidatos para exercício da função de membro da subcomissão técnica de licitação para contratação de agencia de publicidade, nos termos do Decreto nº 7.837/2023, com fulcro no disposto na lei federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.**

**RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO**

Ficam **CONVOCADOS** os interessados para a **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**, a ser realizada no dia **18 de maio de 2023, às 10 horas**, na Seção de Licitações – Av. Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca. Itatiba, 05 de maio de 2023.

**Adriana Stocco**  
 Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8220/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 45/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**  
**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias públicas pavimentadas com asfalto

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA**

**Item 1 – 1.000 TONELADAS - RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**  
 Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa-buraco”, por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fornecimento de material e mão de obra, valor unitário de R\$ 1.124,90 (um mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.124.900,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil novecentos de reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 05 de maio de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023**  
**Processo: 7496/2023**

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007280 CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA

**ENDEREÇO:** RODOVIA GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24

**BAIRRO:** RIO COMPRIDO

**CIDADE:** JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900

**TELEFONE:** (012)3925-9035 **FAX:** (012) 3925-9020 **CPF/CNPJ:** 55.309.074/0001-04

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0107.3	G	NUTREN JÚNIOR	836.000	R\$0,11	R\$102.960,00
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2 - Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

**2.2 –** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA  
JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA  
RG: 4.114.512-4 SSP/SP CPF: 059.157.248-68

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023**  
**Processo: 7496/2023**

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 009284 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ALMIRANTE GONÇALVES 2247

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** CURITIBA **ESTADO:** PR **CEP:** 10000-000

**TELEFONE:** (41) 2141-4100 **FAX:** (47) 333-2121 **CPF/CNPJ:** 75.014.167/0001-00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0114.6	G	PENTASURE SR	889.200	R\$0,17	R\$151.164,00
NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Formula						
Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
FELIPE GIAN MAXIMILIANO  
RG: 9.685.066-2 CPF: 086.157.359-56

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023**  
**Processo: 7496/2023**

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 019028 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

**ENDEREÇO:** RUA MAJOR PALADINO,128 – GALPÃO 13

**BAIRRO:** VILA RIBEIRO DE BARROS

**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05307-000

**TELEFONE:** 0011-5089-2030 **FAX:** 0011-5081-2498 **CPF/CNPJ:** 03.612.312/0001-44

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.13.0090.5	LT	INFATRINI	657	R\$100,00	R\$65.700,00
FORMULA INFANTIL - Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (criança de 0-36 meses). Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400 g.						

2	1.05.13.0098.0	ML	NUTRI RENAL	819.000	R\$0,05	R\$37.674,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hipoprotéico, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**  
RG: 7.650.059 CPF: 043.068.978-00

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023**  
Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 023040 CIRÚRGICA CALIFORNIA EIRELI ME

**ENDEREÇO:** RUA VISCONDE DE INHAUMA 1559

**BAIRRO:** JARDIM SUMARÉ

**CIDADE:** RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14025-100

**TELEFONE:** 16 3325-8777 **FAX:** CPF/CNPJ: 22.480.778/0001-88

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0061.1	G	FIBERFOR	163.800	R\$0,16	R\$25.880,40
MÓDULO DE FIBRAS - Módulo de fibras solúveis e insolúveis que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Apresentação em pó, embalagem com até 400g.						
2	1.05.13.0061.1	G	FIBERFOR	54.600	R\$0,16	R\$8.626,80
MÓDULO DE FIBRAS - Módulo de fibras solúveis e insolúveis que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Apresentação em pó, embalagem com até 400g.						
3	1.05.13.0114.6	G	PENTASURE SR	296.400	R\$0,19	R\$54.834,00
NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Formula						
Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRÚRGICA CALIFORNIA EIRELI ME**  
**ADRIANO MOLLES NOSE**  
RG: 28.874.224 CPF: 230.399.828-00

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023**

Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028622 ROSILENE VIEIRA LOPES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES DE ARAUJO 285

BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA

CIDADE: PATOS DE MINAS ESTADO: MG CEP: 38703-103

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 10.279.430/0001-48

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0110.3	G	ESPESSAMIX	140.400	R\$0,29	R\$41.137,20
ESPESSANTE ALIMENTAR - Formula						
Produto instantâneo, sem sabor, produzido a partir de carboidratos (amido de milho modificado e/ou gomas alimentares) e isento de glúten. Podendo ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias com propriedades espessantes.						
Apresentação em pó. Embalagem com no máximo 400 gramas.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

ROSILENE VIEIRA LOPES

RG: MG 14.524.107 CPF: 072.652.766-12

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023

Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 031138 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV DR. ADOLPHO MIRAGLIA 1-40

BAIRRO: VILA REGINA

CIDADE: BAURU ESTADO: SP CEP: 17012-648

TELEFONE: 14 99814-4814 FAX: CPF/CNPJ: 40.613.881/0001-30

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0113.8	G	TROPIC BASIC	5.616.000	R\$0,08	R\$421.200,00
NUTRIÇÃO ENTERAL PADRÃO						
Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica até 1,5 Cal/ml. A porcentagem de proteína de soja deve ser inferior a 60%, quando constar na fórmula. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

## ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
MARIANA DE MATTOS BARONI  
RG: 14.526.883 CPF: 124.441.456-58

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023  
Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023 de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 031140 AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**ENDEREÇO:** AV VIDA NOVA 28  
**BAIRRO:** JARDIM MARIA ROSA  
**CIDADE:** TABOÃO DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 06764-045  
**TELEFONE:** 11 4558-1045 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 37.834.064/0001-06  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0113.8	G	TROPIC BASIC	1.872.000	R\$0,09	R\$166.608,00
NUTRIÇÃO ENTERAL PADRÃO						
Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica até 1,5 Cal/ml. A porcentagem de proteína de soja deve ser inferior a 60%, quando constar na fórmula. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.						
2	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	39.000	R\$0,14	R\$5.460,00
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3						
Formula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral.						
Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.						
3	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	117.000	R\$0,14	R\$16.380,00
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3						
Formula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral.						
Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

## ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ALEX RODRIGUES MOREIRA  
RG: 27.575.543 SSP CPF: 296.406.888-78

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023  
Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 036491 M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

**ENDEREÇO:** RUA SANTA EUDOXIA 852  
**BAIRRO:** PARQUE PERUCHE  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02533-011  
**TELEFONE:** 11 2089-0904 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 13.009.421/0001-25

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	46.800	R\$0,11	R\$5.054,40
FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.						
2	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	140.400	R\$0,11	R\$15.163,20
FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

MARCEL ZAMBONI

RG:20.051.025-3 CPF: 248.726.098-08

ADRIANA STOCCHI

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023

Processo: 7496/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/05/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 036492 DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO CIDO FRANCO 87

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** RIO GRANDE DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 09450-000

**TELEFONE:** 11 4577-0049 **FAX:** CPF/CNPJ: 31.538.876/0001-10

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.13.0090.5	LT	INFATRINI	218	R\$125,00	R\$27.250,00
FORMULA INFANTIL						
Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (criança de 0-36 meses). Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400 g.						
2	1.05.13.0098.0	ML	NUTRI RENAL	273.000	R\$0,07	R\$19.110,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hipoproteico, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta.						
3	1.05.13.0107.3	G	FORTINI COMPLETE	312.000	R\$0,11	R\$32.760,00
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2						
Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.						
4	1.05.13.0110.3	G	NUTILIS	46.800	R\$0,22	R\$10.249,20
ESPESANTE ALIMENTAR - Formula						
Produto instantâneo, sem sabor, produzido a partir de carboidratos (amido de milho modificado e/ou gomas alimentares) e isento de glúten. Podendo ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias com propriedades espessantes. Apresentação em pó. Embalagem com no máximo 400 gramas.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 44 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e

que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA**  
LUAN HENRIQUE PEREIRA FEITOSA  
RG: 54.721.390-6 CPF: 458.922.358-90

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

---





**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**

Data: 08/05/2023

Horário: 17h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. SEBRAE- Apresentação de preenchimento de diagnóstico;
3. Avaliação- 18ª Festa do Caqui e Cia;
4. 25ª Festa de São Pedro;
5. Circuito das Frutas e Conselho Regional de Turismo;
6. Prêmio Top Destinos Turísticos;
7. Outros assuntos;
8. Encerramento.

**Eduardo Bettin**

**Presidente do ComTur**

---

**COMUNICADOS**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**COMUNICADO**

A Secretaria de Governo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que fará realizar nos dias 16 a 18/06/2023, um evento denominado de 1º Festival Japonês, no Parque Luis Latorre, Assim, ficam os interessados em participar do evento, cientificados de que terão até o dia 19/05/2023 para tomarem conhecimento e enviarem manifestação de interesse diretamente no Fundo Social de Solidariedade, com endereço na Travessa Angelo Perdão, s/n, Jardim Vitoria, Telefone (11) 4594-1677. Itatiba, 05 de maio de 2023.

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Fundo Social de Solidariedade**

---

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 7.860, DE 28 DE ABRIL DE 2023****“Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003,**D E C R E T A:****Art. 1º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itatiba, criado pela Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003, fica composto pelos seguintes membros:

I – quatro (04) membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Público, sendo:

**a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda:****Titular:** Soraya Árabe**Suplente:** Evelise Renata Fernandes Alves Salomé**b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:****Titular:** Giovana Sesti.**Suplente:** Ilda Massako Yuri Gomes de Souza**c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Juliana de Oliveira Gastaldi**Suplente:** Karem Miyuki Bando**(Decreto nº 7.860/23 – fls. 02)****d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:****Titular:** Nathalia Baptistella Rabechi Fernandes**Suplente:** Roberto Franco de Camargo Junior

II - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes da sociedade civil organizada:

**a) 1 (um) representante da Associação das Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba:****Titular:** Marcos Lucena de Souza**Suplente:** Carlos Polanchini Zanoveli**b) 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:****Titular:** Janice Lima Giordani.**Suplente:** Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin**c) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados de Itatiba – 99ª Subseção de Itatiba/SP:****Titular:** Jackeline Argenton Dias de Lima**Suplente:** Paulo Guilherme Lopes da S. Alves**d) 1 (um) representante da Cooperativa REVIVER:****Titular:** Alessandra da Silva Moreira**Suplente:** Eliete Miranda Santos

III - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes de entidades ou instituições que exerçam atividades na área alimentícia:

**a) 1 (um) representante do Lai Itatibense da Criança:****Titular:** Josiani Dian Leardini;**Suplente:** Samuel Oliveira Silva**(Decreto nº 7.860/23 – fls. 03)****b) 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:****Titular:** Luiza Bernardi Zarilli**Suplente:** Ana Cecília Laranjeira e Silva**c) 1 (um) representante da Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer:****Titular:** Daniela Fidêncio;**Suplente:** Marilice de Lurdes Borin Silvano.**d) 1 (um) representante do Asilo São Vicente de Paulo:****Titular:** Camila Cavallaro**Suplente:** Juliana Tuon**Parágrafo Único.** O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 28 de abril de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

Processos nº.: 622.2023 e nº. 8821.2023

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: RESCISÃO Termo de Fomento OSC Irmãos de Rua, Nossos Irmãos - Inquérito Civil nº. 13.3004/2022.

DECISÃO CONJUNTA - INQUÉRITO CIVIL - TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

## DECIDO:

1. **IMEDIATA RESCISÃO** da parceria firmada com a OSC IRMÃOS DE RUA NOSSOS IRMÃOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.392/0001-42, por meio de **TERMO DO FOMENTO N° 002/2023**, em atendimento à recomendação ministerial, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1, II do referido termo de fomento.
2. **DETERMINAR** a imediata paralisação dos pagamentos, apurando-se tão somente os valores devidos até a data da efetiva transferência dos assistidos a outras instituições de acolhimento.
3. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda* instaure, em autos próprios, processo administrativo sancionatório, assegurando à OSC o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do que dispõe da Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do Termo de Fomento nº 002/2023 a ser instruído com cópias deste despacho e demais documentos de que se façam necessários.
4. **DETERMINAR** a publicação da Recomendação ministerial, nos exatos termos determinados nas folhas 04 dos autos do processo administrativo nº 8281.2023.
5. **DETERMINAR** a juntada da presente decisão em ambos os processos a que se refere, na íntegra e em vias originais assinadas.

Publique-se com urgência, em extrato, esta decisão.

Encaminhe-se os autos do processo 622.2023 à *Secretaria de Finanças* para cessação dos pagamentos à entidade e, após ao *Setor de Contratos* para formalização da rescisão do termo de fomento e demais medidas cabíveis.Encaminhe-se os autos do processo 8821.2023 à *Secretaria de Negócios Jurídicos* para resposta ao Ministério Público, conforme solicitado.Finalmente, encaminhe-se ambos os processos à *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda* para apuração sancionatória.

Itatiba, 05 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º150/2022. Processo Administrativo n.º03103/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º21/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º150/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03103/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº150/2022 por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 10/04/2023.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º034/2022. Processo Administrativo n.º04292/2021. Modalidade:** Pregão Presencial n.º18/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Maria Cristina Perazza Tamborino Importação e Exportação EPP – Fleet Cards Gestão de Frotas Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º034/2022 na Cláusula I, item 1.1 “b”, para alteração da denominação social, e, na Cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º04292/2021. Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato nº034/2022, de MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP para FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA. **Valor:** R\$ 1.979.560,00 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 08.244.0014.2.059, 04.122.0005.2.003, 18.541.0009.2.085, 27.812.0010.2.082, 04.122.0013.2.098, 04.122.0004.2.056, 06.182.0002.2.092, 06.182.0002.2.100. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência o Contrato n.º034/2022, por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º943/2023. Processo Administrativo n.º06811/2023. Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º18/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica para tratamento psiquiátrico, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 18/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 03 (três) meses. **Assinatura:** 13/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º46/2023. Processo Administrativo n.º00471/2023. Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n.º50, Bairro Alto de Fátima, neste Município de Itatiba/SP (transcrição nº7.603 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba – SP), objetivando a instalação de uma Escola Infantil Municipal, conforme justificativas encartadas nos autos do PA nº00471/2023 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 17/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º949/2023. Processo Administrativo n.º06730/2022. Modalidade:** Concorrência Pública N.º 039/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato a execução de obras de melhorias em espaços de atividades, voltadas ao lazer e ecologia, localizadas nos bairros Parque San Francisco e Jardim das Nações (LOTE 01 e LOTE 03), neste Município, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 1.781.840,43 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 04.122.0003.1.008. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 19/04/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º152/2022. Processo Administrativo n.º07283/2015. Modalidade:** Concorrência Pública N.º 023/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RW ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0152/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 07283/2015. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº0152/2022 por mais 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 19/04/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º135/2022. Processo Administrativo n.º03610/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º22/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º135/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03610/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº135/2022 por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 19/04/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º019/2023. Processo Administrativo n.º06980/2022. Modalidade:** Pregão Presencial n.º163/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º019/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º06980/2022. **Valor:** R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0003.2.097. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 20/04/2023.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio de Gestão n.º02/2022 que entre si celebram o Município de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba CNPJ 50.119.585/0001-31. Processo Administrativo: 00335/2022. Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA. **Objeto do Termo de Aditamento:** O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar o Convênio de Gestão, na “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros” e na “Cláusula Décima – Da Alteração do Convênio”, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00335/2022. **Valor:** R\$ 125.731,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e um reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.031. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 20/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º50/2023. Processo Administrativo n.º06730/2022. Modalidade:** Concorrência Pública N.º 039/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato a execução de obras de melhorias em espaços de atividades, voltadas ao lazer e ecologia - LOTE 02 (Execução de Ecoponto na Travessa Lázara Padilha Silva e execução de área de lazer na Rua Neyde Vieira de Almeida Barbosa, Bairro San Francisco), neste Município, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 511.064,23 (quinhentos e onze mil e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 04.122.0003.1.008. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 20/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º51/2023. Processo Administrativo n.º06874/2023. Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde, de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 22/2023, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/04/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º03/2022 que entre si celebram o Município de Itatiba e a Fundação do ABC CNPJ 57.571.275/0001-00. Processo Administrativo: 04146/2022. Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade:** Fundação do ABC. **Objeto do Termo de Aditamento:** O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar o Convênio nº03/2022, na “Cláusula Primeira – Do Objeto” e na “Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros”, para promover a inclusão de profissionais, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04146/2022 e Pano de Trabalho devidamente aprovado (fls. 285-322). **Valor:** R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.032. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 24/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º52/2023. Processo Administrativo n.º00249/2023. Modalidade:** Pregão Presencial n.º034/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), cujo objeto é a concessão de Licença de Uso de um SISTEMA, arquitetura Web, incluindo provimento e gestão de data center, integrado com aplicativo *mobile* para Android e iOS para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade e módulo para emissão, administração e fiscalização do Cupom Fiscal de Serviços Eletrônico – CFS-e, serviços de implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Nº 34/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/04/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º53/2023 – Termo de Permissão. Processo Administrativo n.º06617/2023. Modalidade:** Pregão Presencial n.º027/2023. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** LANCHERIA NOVA BRESCIA LTDA ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências da Estação Rodoviária do Município de Itatiba, localizado na Avenida Nair Macedo de Soares Fatori, Travessa Antonio Sporques e Travessa Caetano José Imperato, Vila Santa Clara, vinculado ao preparo e fornecimento de refeições no sistema prato feito, lanches e marmitex em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste termo de permissão, em conformidade com o Edital do Pregão nº 27/2023 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e

um mil e reais). **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 25/04/2023.

---

**Extrato do Termo de Contrato n.º54/2023. Processo Administrativo n.º07315/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º035/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de LEITE UHT INTEGRAL de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão N.º 35/2023, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 21.377,40 (vinte e um mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.056, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 25/04/2023.

---

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º083/2022. Processo Administrativo n.º02534/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º16/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º083/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude da promoção de acréscimo qualitativo/quantitativo, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02534/2022. **Valor:** R\$ 229.192,93 (duzentos e vinte e nove mil e cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º083/2022 pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias. **Assinatura:** 28/04/2023.

---

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º084/2022. Processo Administrativo n.º02533/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º17/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º84/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo qualitativo em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02533/2022. **Valor:** R\$ 179.375,04 (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º084/2022 pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias. **Assinatura:** 28/04/2023.

---

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º75/2022. Processo Administrativo n.º02526/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º14/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º075/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02526/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º075/2022 por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **Assinatura:** 28/04/2023.

---

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA DE GOVERNO**

A Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Secretaria de Governo, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova classificatória para estagiários de Direito, aplicada no dia 28/04/2023, conforme segue:

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	REPOSTA
1	A	11	D
2	D	12	B
3	A	13	C
4	B	14	B
5	C	15	B
6	D	16	B
7	B	17	D
8	ANULADA	18	C
9	B	19	C
10	B	20	D

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA DE GOVERNO**

A Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secretaria de Governo informa e dá publicação à classificação final da avaliação para seleção de estudantes de Direito para realização de estágio remunerado, conforme segue:

Nome	Classificação	Nota	Semestre	Situação
Moisés Rodrigues da Silva	1º	7,5	6º Semestre	Classificado
Guilherme Camargo Machado	2º	7,5	5º Semestre	Classificado
Isabela Vitória de Oliveira	3º	7	3º Semestre	Classificada
Ana Beatriz de O. Magnusson	4º	6,5	7º Semestre	Classificada
Diogo Alves Pena	5º	6,5	3º Semestre	Classificado
Beatriz Furlan de Moraes	6º	5	7º Semestre	Classificada
Aurea dos Santos Barbosa	7º	5	3º Semestre	Classificada
Elaine Vidilino de Miranda	8º	4,5	7º Semestre	Classificada
Vinicius Monteiro P. da Costa	9º	4,5	3º Semestre	Classificado
Rute Seghetto Duarte Cruz	10º	4	5º Semestre	Classificada
Amanda Sanino Hijano	Ausente			Desclassificada
Cynthia Correia Mendes	Ausente			Desclassificada
Jean Nathan Barbosa de Souza	Ausente			Desclassificado

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 2973 - Ano XX, 6 de Maio de 2023

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, local e nacional ilimitados, utilizando SIP TRUNKING, incluindo fornecimento de telefones VOIP, linhas analógicas e PABX SIP TRUNKING na modalidade LOCAÇÃO com os serviços de manutenção, instalação e ativação inclusos, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 18 de maio de 2023, a partir das 09h00**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedito José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, [cmi@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br). Itatiba, 05 de maio de 2023 – Daniela Mendes – Pregoeira

**Proposituras encaminhadas na 106ª Sessão Ordinária, realizada em 03/05/2023****REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 142/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicito que seja oficiado à prefeitura o pedido de informações sobre projetos de ampliação estrutural do prédio da UPA.

Requerimento Nº 141/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca da responsabilidade por reformas, manutenções e obras nas unidades de saúde do Município, conforme especifica.

Requerimento Nº 139/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o programa para a criação de novas escolas cívico-militares em estados e municípios concedido através da Constituição Federal, e o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

**INDICAÇÕES**

Indicação Nº 962/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Rua José Fosussi – Bairro Villagio Fosuzzi, conforme esclarece.

Indicação Nº 961/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza da Rua Evaristo Severino de Almeida - Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 960/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a manutenção e tapa buraco na Rua Maria Nader, Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 959/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda, em caráter de urgência, o recapeamento e/ou operação tapa-buracos em toda a Rua José Soave, Jardim Ester, CEP: 13255-100.

Indicação Nº 958/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, notificar a Defesa Civil do município de Itatiba, fazer vistoria com urgência no barranco localizado no fundo da área de lazer na rua João Lucidoro de Oliveira, bairro Vila Jd Maria.

Indicação Nº 957/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução de serviços de tapa buraco na descida do Colégio Anglo na Rua Benedito José Constantino, Jardim Santa Rosa.

Indicação Nº 956/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie melhorias e manutenção no asfalto na entrada do bloco 11/João Maggi na Av. Benedito de Godoy Camargo.

Indicação Nº 955/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa-buraco/recape na Avenida José Maria Sólido, no Núcleo Residencial Porto Seguro, em frente ao portão 590.

Indicação Nº 954/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza nas calçadas da Avenida José Maria Sólido, no Núcleo Residencial Porto Seguro.

Indicação Nº 953/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada na Rua César Lanfranchi - Núcleo Res. Abramo Delforno

Indicação Nº 952/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar a colocação de placa com a nomenclatura/denominação na Rua dos Plátanos, no bairro Terras de São Sebastião.

Indicação Nº 951/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico na Rua José Gonçalves Machado, no bairro Vila Fassina.

Indicação Nº 950/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica/tapa-buraco na Av. Afonso Zupardo altura do número 329, Jd. Leonor.

Indicação Nº 949/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita reforma e manutenção com urgência no campo de futebol localizado na Rua Espanha com a Av Estados Unidos no Jardim das Nações.

Indicação Nº 948/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa-buraco na Estr. Brasília Franciscon- Morro Azul.

Indicação Nº 947/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa-buraco na Rua Ângelo Segatto, altura do 151 - Jardim Esplanada

Indicação Nº 946/2023

Autoria: DAVID BUENO



Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica/tapa-buraco na Rua dos Resedás, Terras de São Sebastião.

Indicação Nº 945/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza de terreno como roçada e cata entulho no final da rua Humberto Borella, bairro Nosso Teto.

Indicação Nº 944/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da via em caráter de URGÊNCIA na Rua Luiz Jarussi, em frente ao número 560, no bairro Jardim Alto da Santa Cruz.

Indicação Nº 943/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito, que providencie com urgência, estudos quanto melhorias no trânsito como travessa elevada ou alternativa que melhor se adeque a Rua Campos Sales, em frente ao nº1013 - Centro

Indicação Nº 942/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e limpeza na Praça do Jardim Harmonia entre as Ruas Antonio Alves Lanhoso e Francisco Giaretta Parodi

Indicação Nº 941/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para implantação de lombadas ou redutores de velocidade e verificação do peso máximo permitido de veículos que podem subir o morro da Avenida Dorival Mantovani – Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 939/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita instalação das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizado ao longo da Travessa Maria Alexandrina Fumachi – Bairro N.R. Pedro Fumachi, conforme especifica.

Indicação Nº 938/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, e do passeio público e ao longo do bairro N.R. Pedro Fumachi, Itatiba - SP.

Indicação Nº 937/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: : Solicita a concessão de uma vaga de estacionamento exclusivo para morador cadeirante, residente na Rua Campos Sales, 1.127, Itatiba.

Indicação Nº 936/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a manutenção asfáltica Rua dos Resedás, Bairro Terras de São Sebastião, conforme especifica.

Indicação Nº 935/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto ao órgão competente a roçada de mato alto, limpeza e manutenção da área de lazer (Cidade Jardim) localizada na Rua Abraão Jorge, no Bairro Cidade Jardim, próximo a casa número 180, nesta cidade de Itatiba.

Indicação Nº 934/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, estudos para a manutenção, e melhora na iluminação da Quadra Santo Antônio - R. Joaquim A Sanfins, 452-534 - Lot. Santo Antônio, Itatiba - SP.

Indicação Nº 933/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Rua Tercilio Marassatto, altura do nº 530, Lot. Central Park I conforme especifica.

Indicação Nº 932/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente para instalação de lixeiras no Centro Esportivo Jardim Harmonia, Rua Santo Antônio nº 1361, conforme especifica;

Indicação Nº 931/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente efetuar estudos para podas de árvores localizadas em toda a extensão da Rua Alba Panzarin Degani, Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 930/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, e do passeio público ao longo da Rua José Soave, que dá acesso aos bairros Jd. Ester, Beija-flor e o Jardim Arizona, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 929/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Rua José Soave que dá acesso aos bairros Jd. Ester, Jd. Arizona e Beija-flor, conforme especifica.

Indicação Nº 928/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Cónego Francisco de Assis Gandolpho frente a casa Nº180, bairro Erasmo Chrispim Conforme esclarece.

Indicação Nº 927/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Professor Luiz Pântano frente Nº100, bairro Erasmo Chrispim Conforme esclarece.

Indicação Nº 926/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Magdalena Benedetti Giaretta frente Nº15, bairro Erasmo Chrispim Conforme esclarece.

Indicação Nº 925/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Vereador Sérgio Luiz Leone frente Nº210, bairro Erasmo Chrispim Conforme esclarece.

Indicação Nº 924/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, ao longo da Estrada Municipal Antônio Netto bairro Jardim Monte Verde, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 923/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita, Sr. Prefeito Municipal, estudos para a implantação de placa "Proibido o Tráfego de Caminhão", nas ruas João Batista de Sá, Orlando Mônaco - Bairro do Engenho e travessa Santo Franciscone – Vila Cremonesi, Itatiba – SP.

Indicação Nº 922/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de serviços públicos diversos no Bairro Nosso Teto, conforme específica.

Indicação Nº 921/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza, roçada e corte de mato da Rua Amélio Vieira, Vila Penteadado, conforme específica.

Indicação Nº 920/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente da administração a limpeza de lixos e galhos tocos de árvores e a instalação de calçada em torno da área verde entre a Av. Antônia Rampazzo Parodi e Av. Emílio Jafet Filho, bairro Erasmo Crispim.

Indicação Nº 919/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor de Obras e Serviços Público, através do Departamento Competente de Trânsito, a pintura da faixa de pedestres localizada embaixo do pontilhão que dá acesso à entrada do Bairro São Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 918/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor de Obras e Serviços Público, através do Departamento Competente de Trânsito a pintura da faixa de pedestres na Avenida da Saudade em frente ao nº 695, Jardim Tereza, conforme específica.

Indicação Nº 917/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente, proceda, em caráter de urgência, as manutenções e/ou as trocas de lâmpadas queimadas nos postes da Rua Alexandre Tomazine, Parque da Colina I, CEP: 13254-691.

Indicação Nº 916/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda, em caráter de urgência, o recapeamento e/ou operação tapa-buracos na Rua Ângelo Segatto, em frente ao nº 176, Jardim Esplanada, CEP: 13253-700.

Indicação Nº 915/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, ao longo da Avenida Joaquim Pires de Toledo, no Bairro bairro das Brotas Conforme esclarece.

Indicação Nº 914/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicito a pavimentação asfáltica na Avenida Guilherme Soave, no Bairro Vivenda do Engenho D'Água. Conforme esclarece.

Indicação Nº 913/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda serviços de limpeza dos tocos e galhos das árvores na Rua Holanda em frente à casa Nº293, no bairro Jardim das Nações.

## MOÇÕES

Moção Nº 57/2023

Autoria: JUNINHO PARODI, FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Moção de Congratulações aos nadadores itatibenses Benjamin Ueda Mantovani, Ian Soave Covre e Lucas Henrique Venâncio por se destacarem no ranking de melhores nadadores do Brasil.

Moção Nº 56/2023

Autoria: JUNINHO PARODI, FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Moção de Congratulações aos Professores Eduardo Perrone e Camila Braz por todo trabalho desenvolvido com os atletas destaques no ranking de melhores nadadores do Brasil.

Moção Nº 55/2023

Autoria: JUNINHO PARODI, LEILA BEDANI FERREIRA, WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Moção de Congratulações à Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária Sueli de Moraes Tuon, pela realização da 2ª edição da Caminhada TEA, de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Moção Nº 54/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à Equipe de Coreografia de Itatiba pela conquista da Medalha de Ouro nos 25º Jogos da Melhor Idade - JOMI.

**Etec**  
Escola Técnica Estadual

**CPS**  
Centro  
Paula Souza

**CURSOS TÉCNICOS**  
Gratuitos e  
de Qualidade

# VESTIBULINHO

2º semestre 2023

exame  
**04/06**  
às 13h30

**inscrições**  
**de 04/04 a 08/05** até as 15h  
somente pelo site:  
[vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

**ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA**

## CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

<b>Administração</b>	Noite	40 Vagas
<b>Logística</b>	Noite	40 Vagas
<b>Automação Industrial</b>	Noite	40 Vagas
<b>Eletromecânica</b>	Noite	40 Vagas
<b>Desenvolvimento de Sistemas</b>	Tarde	40 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>		<b>200</b>



Central de Informações ao Candidato:  
SÃO PAULO E  
REGIÃO METROPOLITANA  
(11) 3471-4071

DEMAIS  
LOCALIDADES  
0800 772 2829

Realização  
**FAT**

**CPS**  
Centro  
Paula Souza

  
GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO